EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 741 GVED/CMPV/2025.

O vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do regimento interno desta casa de leis, requer que seja encaminhado a **SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO – SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE, O SERVIÇO DE DRENAGEM, LIMPEZA, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA LÍDIO FEITOSA, BAIRRO AEROCLUBE.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar com urgência a intervenção da Prefeitura Municipal na rua Lídio Feitosa, Bairro Aeroclube, que se encontra em estado crítico de conservação, conforme registrado na imagem em anexo.

A via está tomada por lama, água parada e esgoto a céu aberto, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres, além de representar um sério risco à saúde pública devido à proliferação de mosquitos e ao mau cheiro constante.

Os moradores e usuários da via enfrentam diariamente transtornos, inclusive com veículos ficando atolados e o acesso às residências sendo prejudicado. A situação se agrava em dias de chuva, quando a rua se torna praticamente intransitável.

Diante disso, solicitamos:

- A realização de serviço de drenagem urbana para escoamento adequado da água;
- A recuperação do leito da rua, com patrolamento ou encascalhamento, se possível;
- A verificação da rede de esgoto ou águas pluviais, para correção de vazamentos ou obstruções.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B071375

Contamos com a atenção e sensibilidade da gestão municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis o mais breve possível, garantindo dignidade e segurança aos moradores.

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, conforme os termos do **Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal**.

Atenciosamente,

Edimilson Dourado
Vereador- União Brasil
Assinado Digitalmente

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 31 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B071375

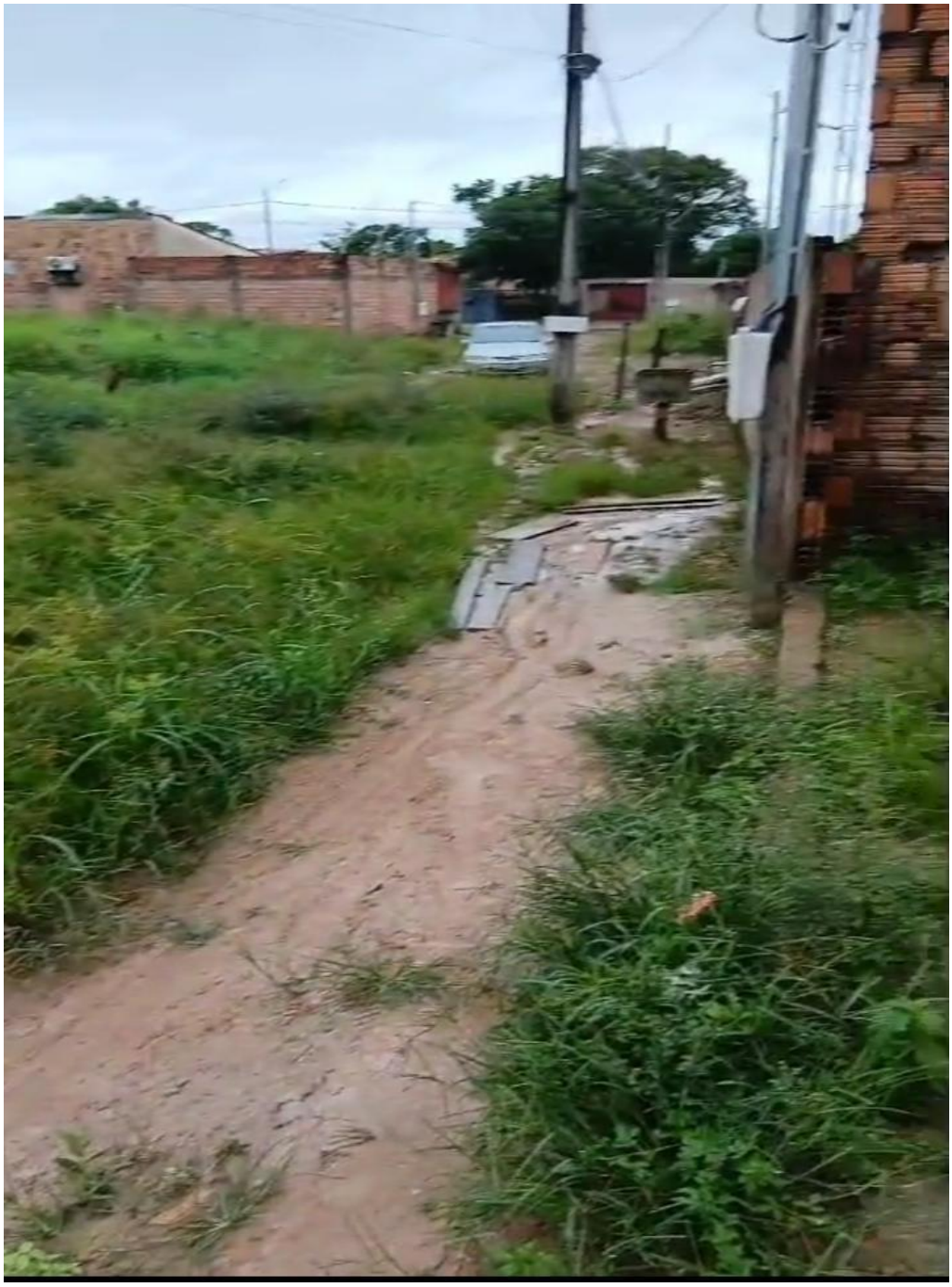

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B071375

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 31/07/2025, 12:01:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B071375

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 31/07/2025, 13:07:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6B071375